



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

ATA Nº 5/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 16/04/2025

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 16/04/2025 às 14:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

Aprovado por unanimidade

22/04/2025
Presidente

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

40/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/40/2025, que autoriza a concessão de subvenção à Irmandade de São Benedito de Ituiutaba no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante celebração de Termo de Fomento.

O projeto encontra-se em consonância com a Constituição Federal (art. 30, I) e com a Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias com organizações da sociedade civil, bem como com a legislação municipal pertinente. A concessão da subvenção, a ser formalizada por Termo de Fomento, atende a interesse local. A abertura de crédito adicional especial está prevista na Constituição Federal (art. 167, V) e na Lei nº 4.320/64. Não há vícios de legalidade ou constitucionalidade que impeçam a sua tramitação e aprovação.

A Comissão considera que a proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

40/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Irmandade de São Benedito de Ituiutaba (CNPJ 21.239.462/0001-36), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 4.115, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

O Vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho, solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para o Projeto de Lei CM/40/2025, votação nominal, APROVADA 13 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião ordinária, para votação em 2º turno do Projeto de Lei CM/40/2025.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



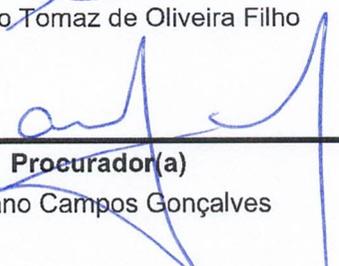
Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Secretário

Vinicius Faria de Oliveira



Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura